

Passatempo “Desafio Descobre o teu lado FITNESS”

- Condições de Participação -

Nestlé Portugal, Unipessoal, Lda. com o número único de pessoa coletiva e de registo na Conservatória do Registo Comercial de Cascais - Oeiras 500201307, com sede na Rua Alexandre Herculano, n.º 8, 2799-554 Linda-a-Velha, vai levar a efeito entre 12 a 27 março 2024, um passatempo que denominou de “**Desafio Descobre o teu lado FITNESS**”, o qual obedecerá às condições que a seguir se indicam:

1ª

(Âmbito do Passatempo)

O passatempo destina-se a todos os consumidores, maiores de 18 anos, residentes em Portugal Continental ou nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores.

2ª

(Objetivo do Passatempo)

O objetivo do passatempo é a dinamização da marca de cereais FITNESS® da Nestlé com o seu público-alvo e premiar os consumidores que participem de acordo com os requisitos estipulados no presente Regulamento com a possibilidade de acompanharem um treino da Patrícia Mamona na região da grande Lisboa, em data e local a definir.

3ª

(Forma de Participação)

Para participar os participantes devem:

- a) Partilhar uma storie no Instagram, com uma foto ou vídeo, desafiando a Patrícia Mamona a experimentar e a divertir-se com um novo desporto, colocando o hashtag #DesafioDescobreOTeuLadoFitness e identificando a marca @nestlefitnessportugal.
- b) Os perfis dos participantes têm de estar públicos para garantir a sua visualização e assim participação, num período de 24 horas.
- c) Não são admitidas e serão anuladas todas as participações realizadas por colaboradores da Nestlé, assim como por pessoas envolvidas no desenvolvimento e realização do presente passatempo.

4ª

(Apuramento dos Vencedores e Condicionantes)

Após o término do passatempo, um júri composto por elementos da Nestlé Portugal, Unipessoal Lda. elegerá, de entre todas as participações válidas publicadas, as 3 participações mais criativas vencedoras tendo em conta os critérios referidos na alínea b).

- a) A seleção dos vencedores será mediante os critérios de: criatividade, originalidade e adequação ao tema.
- b) A comunicação do vencedor será realizada até 30 (trinta) dias úteis após o término da ação.

- c) Os vencedores deverão partilhar cópia do cartão de cidadão para validação da idade conforme cláusula 1ª.

5ª

(Período do Passatempo)

O passatempo decorrerá de 12 a 27 de março de 2024.

6ª

(Descrição do Prémio)

Sobre o prémio:

- a) O prémio a atribuir a cada 1 (um) dos 3 (três) vencedores é: acompanhar um treino da atleta Patrícia Mamona.

7ª

(Usufruto do Prémio)

Sobre o usufruto do prémio:

- a) A data, local e horário de usufruto do prémio (acompanhar um treino da atleta Patrícia Mamona) será definida até 30 de setembro de 2024, em concordância com a disponibilidade da atleta.
- b) Caso existam custos associados à deslocação, alojamento, refeições, entre outros, estes serão suportados pelo premiado.

8ª

(Publicação dos Vencedores)

Sobre a publicação dos vencedores:

- a) O nome dos vencedores serão publicados através de uma storie no Instagram Nestlé Fitness, em www.instagram.com/nestlefitnessportugal, e na página do site saboreiaavida.nestle.pt/passatemplos/ alusivo ao passatempo.
- b) Todos os vencedores serão contactados por mensagem privada no Instagram.

9ª

(Proteção de Dados Pessoais)

- a) Os dados pessoais solicitados aos vencedores são necessários para o envio dos prémios e serão tratados pela Nestlé Portugal, Unipessoal, Lda. exclusivamente com esse objetivo. O titular tem os direitos de acesso, retificação e apagamento dos dados fornecidos, quando aplicável, e pode exercê-los contactando para o e-mail faleconnosco@pt.nestle.com.

10ª

(Condições Gerais)

A participação neste passatempo está condicionada à aceitação integral das presentes condições de participação, com as alterações, anexos e aditamentos que, a qualquer altura e sem necessidade de aviso prévio, venham a ser introduzidas pela Nestlé Portugal, Unipessoal, Lda. e publicitados no *site* da Nestlé.

A Nestlé Portugal, Unipessoal, Lda. reserva-se ao direito de desqualificar / excluir o participante e recusar a atribuição do prémio sempre que as participações estejam em incumprimento, nomeadamente devido às seguintes situações:

- a) Recurso a dados de registos falsos ou imprecisos.
- b) Recurso a qualquer atuação ilícita e/ou ilegal para obter vantagem competitiva no decorrer do passatempo.
- c) Recurso a programas informáticos ou quaisquer outros artifícios técnicos para obter vantagem competitiva.
- d) Utilização de formas de participação cujo direitos ou autoria pertençam a terceiros.
- e) Divulgação de conteúdos racistas, xenófobos, difamatórios, que apelem à violência ou ofendam os bons costumes, com caráter criminal, linguagem inapropriada ou obscena, conteúdos incompreensíveis e/ou que não estejam de acordo com o âmbito do passatempo, assim como mensagens com fins comerciais ou de publicidade.
- f) Divulgação de conteúdos que promovam o uso de álcool, drogas, tabaco, armas ou qualquer atividade perigosa e/ou ilícita.

As participações ilegais ou fraudulentas serão comunicadas às autoridades competentes.

Caso ocorra alguma situação não prevista neste regulamento ou por motivo de força maior, que afete o bom funcionamento do passatempo, a Nestlé Portugal, Unipessoal, Lda. reserva-se no direito de efetuar qualquer modificação na realização deste passatempo, assim como prolongá-lo, suspendê-lo ou cancelá-lo, sem aviso prévio. Nestas circunstâncias, os participantes não terão direito a qualquer tipo de compensação.

Os participantes garantem que obtiveram todas as autorizações necessárias, nomeadamente as autorizações de terceiros, em termos do seu direito à imagem. A Nestlé Portugal, Unipessoal, Lda. não se responsabiliza por quaisquer violações de direitos de autor ou outras praticadas pelos participantes no âmbito do presente passatempo.

A participação no presente passatempo implica a cedência dos direitos utilização das fotografias, vídeos, textos/frases e/ou qualquer outro material protegido por direitos de propriedade intelectual apresentados no âmbito do mesmo, sendo que a sua divulgação poderá ser efetuada no site de internet da Nestlé Portugal, Unipessoal, Lda., bem como por qualquer outro meio que a Nestlé Portugal, Unipessoal, Lda. entenda por conveniente, nomeadamente televisão, internet, imprensa, folhetos, publicidade, publicações periódicas, entre outros, por tempo indeterminado, não sendo por tal facto exigível pelos participantes do presente passatempo qualquer retribuição e/ou compensação.

Os prémios atribuídos não poderão, por vontade dos vencedores, ser substituídos por outros, pelo que a aceitação dos prémios implica a concordância e a disponibilidade dos vencedores em relação aos mesmos. Os prémios são pessoais e intransmissíveis e não são convertíveis em dinheiro.

A Nestlé Portugal, Unipessoal, Lda. não se responsabiliza pela impossibilidade de contacto com os premiados devido a dados incorretos ou pela impossibilidade de

contacto via *email* ou telefone, devido a problemas existentes na caixa de correio eletrónico do utilizador ou no seu aparelho telefónico.

A Nestlé Portugal, Unipessoal, Lda. não se responsabiliza pela devolução de prémios, enviados para as moradas indicadas pelos participantes, no caso de as mesmas estarem incorretas na indicação fornecida. Qualquer problema que possa existir com a via de participação do presente passatempo não é da responsabilidade da Nestlé Portugal, Unipessoal, Lda., nem de empresas parceiras, quando estas tenham sido contratadas pela Nestlé Portugal, Unipessoal, Lda.

Este passatempo não é patrocinado, avalizado ou administrado pela entidade que gere a via de participação ou seus associados, escolhida para o presente passatempo.

Os casos omissos nas presentes Condições de Participação serão resolvidos pela Nestlé Portugal, Unipessoal, Lda. e das suas decisões não caberá recurso.

Linda-a-Velha, 11 de março 2024
Nestlé Portugal, Unipessoal, Lda.